



PORTARIA N.º 109/2025 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do docente Edivaldo Chiquini Costa, lotado no Campus de Curitiba I.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70;

considerando o §4º do art. 7º da Resolução 014/2023-CEPE/UNESPAR;

considerando a Resolução nº 001/2025 – CAD/UNESPAR;

considerando o protocolo digital nº 22.400.546-6 de 02/07/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, do docente Edivaldo Chiquini Costa, CPF nº XXX.769.109-XX, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Curitiba I, a partir de 23/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de janeiro de 2025.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Reitor em exercício